



ESTADO DE GOIÁS
SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
DUEOF - DOCUMENTO ÚNICO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

1.Tipo		2.Documento		3.Folha	
05		Ordem de Pagamento		1/1	

4. Data de Emissão		5. Dotação Compactada		6. Tipo da NE		7 N° do Documento		8. Tipo do Crédito		9. Saldo Anterior		
18062024		2024.2850.186		1-ORD.		00040 001		1-ORC.		*****300.000,00		
10. Exerc.	11. Órgão	12. Unid.	13. Classificação Funcional			14. Grupo	15. Natureza		16. Fonte	17. Valor		
2024	28	50	10 122 0300 3.331			03	3.3.50.41.13		1500	*****300.000,00		
18 Titular do Crédito Orçamentário						19. N° do Processo			20. Parcela		21. Saldo Atual	
FUNDO ESTADUAL DE SAUDE- FES						202400010004894			*****		*****0,00	
22. Beneficiário ou Recolhedor										23. CPF ou CNPJ		
VILA SAO JOSE BENTO COTTOLENGO										00.420.371/0001-22		
24. Endereço								25. Município		26. UF		
*****								*****		**		

HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

27. Item	28. Especificação	29. Código	30. Unid.	31. Qtde.	32. Unitário	33. Total
	Data do Empenho: 08/01/2024					
	202400010004894 - CRS					
	.					
	Parlamentar Impositiva Número: 1833					
	Município: TRINDADE					
	Deputado: FRED RODRIGUES					
	Objeto da Emenda: Custeio na Área da Saúde					
	.					
	PDF 2024285001667. DAOF 1650/2024. RD 24/2024 (SEI 58219174).					
	.					
	Total a Pagar: 300.000,00					
	.					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					
	**					

34. Agente Financeiro / Agência Débito				35. Cód. Ag. Financ./Agência Débito		36. Conta Débito	
CEF - GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS				0104/04204-8		06000100004	
37. Agente Financeiro / Agência Crédito				38. Cód. Ag. Financ./Agência Crédito		39. Conta Crédito	
CEF - TRINDADE				0104/01241-6		03000037662	

CLASSIFI- CAÇÃO CONTÁBIL	40.	*****0		*****0		42. Nota	43. Total dos Descontos	
	DÉBITO				*****0,00			
	41.	*****0		*****0			44. Valor Líquido	
	CRÉDITO					*****300.000,00		

45. Valor Líquido do Documento por Extenso

trezentos mil reais

46. Visto do Chefe		48. Visto do Ordenador/Executor da Despesa		50. Quitação/Recibo	
THALLES PAULINO DE AVILA SUP. GESTÃO INTEGRADA		RASIVEL DOS REIS SANTOS JU SECRETÁRIO		Quitado 19/06/2024	
47. Análise do Tribunal		49. Análise CGE			
☐ VISADO ☐ PROCESSO EM DILIGÊNCIA					
☐ SUSTADO ☐ SUJEITO A REGISTRO NO TRIB. DE CONTAS					